

PORTARIA AGEPEN "P" N. 272, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO DE LIMA LEITE**, matrícula n. 81375022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, como Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/03/2025 a 13/03/2025**, em substituição ao titular **RICHARD DIAS**, matrícula n. 121358022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 273, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU**, matrícula n. 49990022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, como Comandante do Grupamento de Intervenção Tática (GIT) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/03/2025 a 13/03/2025**, durante o impedimento do titular **THIAGO DE LIMA LEITE**, matrícula n. 81375022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0312, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM SEBASTIAO ORTEGA DA SILVA, matrícula n. 54987024, símbolo 708/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/268394/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0313, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARCIA GOTARDI VILALBA, matrícula n. 107664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C1 nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053399/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0314, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RIVELINO GALLASSI DA SILVA, matrícula n. 72226021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/086647/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0315, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DAVINA NOGUEIRA DIAS, matrícula n. 85992021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, símbolo 651/D2/1/6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/004835/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0316, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUSLEI LOUREIRO KLEINHANS, matrícula n. 84985021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019195/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0317, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZETE MARIA PIVETTA CAMACHO, matrícula n. 54353022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/067430/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0318, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DEURIVAN NUNES DE ASSIS, matrícula n. 52724021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078056/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 231, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.742, de 11 de fevereiro de 2021, página n. 180, referente a pensão por morte concedida a MARIA APARECIDA DE ASSIS, na condição de companheira de VICENTE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 846021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005888/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 06 de março de 2024 e art. 13 do Decreto n. 10.742, de 05 de julho 2021..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 01 de fevereiro de 2025 e art. 50, incisos I-A, IV, alínea "1", §2º inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e art. 14 do Decreto n.10.742, de 05 de julho de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n.11.764 de 7 de março de 2025, páginas 341 e 342

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 43/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Nelma Lina de Almeida Castro, CPF XXX.407.828-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função de CAE, Valor Mensal: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – CAE na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.002.366-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 15/2024

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Lucélia da Costa Nogueira Tashima, CPF: XXX.992.721 - XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Contabilidade - CAE na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
015/2024	77.013.746-2024	Lucélia da Costa Nogueira Tashima	814917021	Analista Previdenciário - Contabilidade	01/10/2024 a 10/03/2025

CAMPO GRANDE-MS 07 DE MARÇO DE 2025.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente – AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 68, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora Neucimara Silva de Almeida, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Matrícula nº 816953021, CNH 05817426390, categoria B, pertencente ao Quadro Contratado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 04 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e a Empresa SIGMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Cynthia Roberti Lima Matrícula: 499776021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 816157021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Luciano Aparecido de Almeida Matrícula: 111286022 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural